



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

Secretaria da
Infraestrutura
www.seinfra.to.gov.br

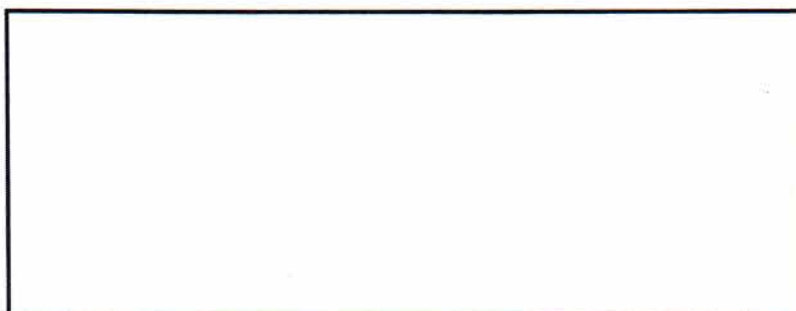
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

Processo: 2021/37000/000008

Data do Processo : 07/01/2021

Interessado: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF

Assunto: Prestação de contas referente ao exercício 2020 –
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.





SGD: 2021/37009/000119

MEMORANDO Nº 003/2021/GPLAN/DIAD/SAF

Palmas, 07 de janeiro de 2021.

À Senhora
Juliana Passarin
Secretária da SEINF

Assunto: Autuação de Processo de Prestação de Contas Anual.

Senhora Secretária,

Solicitamos autuação do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2020 do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social conforme Decreto nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

Respeitosamente,


RAFAELLA MAHARE
Gerente de Planejamento


ALESSANDRO MAIA BEZERRA
Diretor de Administração


Juliana Passarin
Secretária SEINF

Autorizo, obedecendo aos
princípios da legalidade, éticas
e morais.



	INDICE	FLS
01	INTRODUÇÃO	04
02	ROL DE RESPONSÁVEIS	05
03	ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	08
04	CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR	31
05	JUSTIFICATIVA	33
06	DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO	36
07	NOTA EXPLICATIVA	39
08	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA PATRIMONIAL, DE ALMOXARIFADO E DE QUADRO DE PESSOAL	42
09	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – ANEXO 3 DA IN/TCE Nº 006/03	44
10	PLANO DE APLICAÇÃO - DA LEI DE CRIAÇÃO	46
11	INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	50
12	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO À CGE	52



1. INTRODUÇÃO

A Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação tem a satisfação de apresentar ao Governo do Estado do Tocantins e à sociedade tocantinense a Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, em cumprimento às determinações legais vigentes. O Relatório em questão contém as principais ações, o orçamento, os investimentos e uma descrição dos principais resultados obtidos no exercício, tendo como base as políticas públicas traduzidas nos programas de governo contido no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, que assim se encerra.

Além de cumprir a determinação legal contida Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2016-2019, a presente prestação de contas também tem como objetivo auxiliar a gestão e o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas, de forma a possibilitar maior eficácia na alocação de recursos e ampliar a quantidade e qualidade dos serviços ofertados por este órgão.

Constitui também importante elemento para reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo Estado, como indutor do investimento privado nas áreas de infraestrutura pública, irrigação e drenagem, desenvolvimento urbano e habitação. A divulgação deste documento amplia a transparência pública, estimula a participação da sociedade e sensibiliza a população para o controle social dos gastos públicos.

O FEHIS é um fundo vinculado à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF desde que esta absorveu parte das atribuições da extinta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - SEDRUH; é destinado a programas, projetos e ações que contemplam a aquisição, construção, conclusão, produção de lotes urbanizados, implantação e melhoria de saneamento ambiental, aquisição de materiais para construção dentre outros programas e intervenções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS-TO.

Nesse contexto de transformações significativas e contínuas para o Estado, em enfrentamento à crise, foi elaborada, com a participação das Superintendências desta Secretaria, a presente prestação de contas anual, organizada em volumes, para fornecer um panorama geral do desempenho da atuação governamental no setor de infraestrutura pública, irrigação e drenagem, desenvolvimento urbano e habitação.

O Relatório é um importante instrumento de reflexão sobre os principais desafios a serem enfrentados pelo Estado, podendo-se, assim, fortalecer análises que permitam a identificação da necessidade de ajustes no curso das políticas de investimentos no campo de infraestrutura pública, irrigação e drenagem, desenvolvimento urbano e habitação, bem como atuar de forma proativa na superação de gargalos existentes à implementação dessas políticas, com vistas a uma boa gestão dos recursos públicos.

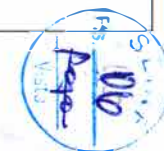


ROL DE RESPONSÁVEIS



ROL DE RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO	PERIODO
Juliana Passarin	Secretário	ATO Nº 1.969 - NM. DOE 5.418 DE 13 DE AGOSTO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima	Superintendente de Administração e Finanças	ATO Nº 333 NM. DOE 5.302 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Denner Gleik Rosa Martins	Diretor de Produção Habitacional e Obras	ATO Nº 1.242 NM. DOE 5.341 DE 17 DE ABRIL DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Paulo Luiz Marques	Diretor de Energia	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Alessandro Maia Bezerra	Diretor de Administração	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Adriano Correia da Silva	Diretor de Finanças	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
João Paulo Matos Lola	Responsável pelo setor de Almoarifado	ATO Nº 1.127 - NM. DOE 5.337 DE 11 DE ABRIL DE 2019. PORTARIA SEINF Nº 046-DSG. DOE 5.062	01/01/2020 a 31/12/2020
Ilton Pereira Lima	Superintendente de Hab. Des.Urbano e Metropolitano	ATO Nº 379 - NM. DOE 5.303 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Romulo Soares Marques	Gerente de Execução Orçamentaria e financeira	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Marcus Vinicius Silva	Superintendente de Assuntos Jurídicos	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Rosirene Mourão Lima	Gerente de Contabilidade	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln	Superintendente de Licitação de O. Serviços Públicos	ATO Nº 1.375 - NM. DOE 5.350 DE 03 DE MAIO DE 2019. (em exercício)	01/01/2020 a 31/12/2020
Cândido Ferreira Colino Júnior	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Publicas	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Pedro Alves Milhomem	Responsável pelo setor de Patrimônio	ATO Nº 458- DSG. DOE 5.308 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS N.º 120. DOE 4.410 (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Felipe Avelino Pacheco	Diretor de Projetos e Orçamento	ATO Nº 215 - NM. DOE 5.294 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020





Antônio Marques Ferreira Filho	Superintendente de Obras Publicas	PORTARIA CCI Nº 501 - EX, de 4 de maio de 2020. DOE N.º 5592 DE 04 DE MAIO DE 2020	01/01/2020 a 03/05/2020
Edmilson Mario da Silva	Superintendente de Obras Publicas	ATO N.º 459 - NM. DOE N.º 5592 DE 04 DE MAIO DE 2020 (em exercício).	04/05/2020 a 31/12/2020
Hermes Antonio Moreira Soares	Diretor Social Habitacional	ATO Nº 2.176 - NM. DOE 5.448 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019. (em exercício).	01/01/2020 a 31/12/2020
Paulo Cesar Benfica Filho	Diretor de Planejamento Urbano	ATO Nº 379 - NM. DOE 5.303 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019. APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. DOE 5.305	01/01/2020 a 31/12/2020


Edilma Cardoso de Castro
Gerente de Gestão de Pessoas
MF: 1005391 - SEINF/AGETO





ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ANEXO II AO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS (ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA)

REGIÃO METROPOLITANA		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
Núcleo Especializado de Metalografia Forense - Palmas	I	Território dos seguintes Municípios: Palmas*, Açailândia do Rio Negro, Lagoa do Tocantins, Luzimangues (Distrito de Porto Nacional), Novo Acreto - Santa Tereza do Tocantins
Núcleo Especializado de Balística Forense - Palmas	I	
Núcleo Especializado de Perícias em Áudio Visual, Eletrônicos e Documentação - Palmas	I	
Núcleo Especializado de Identificação Veicular - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Crimes Financeiros - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Documentoscopia Forense - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Computação Forense - Palmas	III	
Núcleo Especializado de Engenharia Legal e Meio Ambiente - Palmas	IV	
Núcleo Especializado de Crimes contra a Pessoa - Palmas	III	
Núcleo Especializado de Crimes Contra o Patrimônio - Palmas	III	
Núcleo Especializado de Crimes de Trânsito - Palmas	III	
Núcleo Especializado de Análises Forenses - Palmas	V	
Núcleo Especializado de Arquivo Civil - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Produção de Registro Geral - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Papiloscopia - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Registros Criminais e Arquivo Monodactilar - Palmas	II	
Núcleo Especializado de Identificação Microscoposcópica - Palmas	I	
Núcleo Especializado de Exames Papiloscópicos e Laboratoriais - Palmas	III	
Núcleo Especializado de Biometria - Palmas	V	
Núcleo Especializado de Reprodução Facial Humana e Prosoctografia - Palmas	I	
Núcleo Especializado de Medicina Legal - Palmas	IV	

*Até o km 27 da Rodovia TO-010 (Palmas-Lajeado), até o km 29 da Rodovia TO-030 (Palmas-Porto Nacional), até o km 34 da Rodovia TO-455 (Palmas-Porto Nacional), até o km 24 da Rodovia TO-090 (Palmas-Paraisópolis) e até o km 27 da Rodovia TO-368 (Palmas-Barradão).

1ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - ARAGUATINS		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
1ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	II	Território dos seguintes Municípios: Araguaína; Augustinópolis; Auxiliadora do Tocantins; Buri do Tocantins; Carrasço Bonito; Esperantina; Praia Norte; Sarapá; São Bento do Tocantins; São Miguel do Tocantins; São Sebastião do Tocantins; Sítio Novo do Tocantins
1ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	I	
1ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	II	
1ª Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Tocantins	II	
1ª Núcleo Seccional de Papiloscopia - Tocantins	I	
1ª Núcleo Seccional de Medicina Legal - Tocantins	II	

2ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - ARAGUAÍMA		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
2ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	V	Território dos seguintes Municípios: Araguaína; Araguaínas; Araguaçu; Batagá; Barão do Ouro; Campos Lindos; Camutanga; Carimã; Carimã; Gama; Maranhão; Nova Cincinzeiros; Santa Fé do Araguaia; Wanderlândia; Xambioá
2ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	IV	
2ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	III	

3ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - COLINAS DO TOCANTINS		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
3ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Colinas do Tocantins	II	Território dos seguintes Municípios: Aracama; Barreirinhas do Tocantins; Barragem São João; Brasília do Tocantins; Colinas do Tocantins; Palmeirópolis; Santa Rita do Aracá; São Magalhães
3ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Colinas do Tocantins	II	
3ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins	I	

4ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - GUARÁ		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
4ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Guarã	II	Território dos seguintes Municípios: Colméia; Fátima do Tocantins; Golandira; Guarã; Itapará do Tocantins; Peixeiro Boni; Jussara do Tocantins; Cerenópolis; Itapiranga; Pedro Afonso; Recussandinha; Santa Maria do Tocantins; Tupirama; Presidente Kennedy; Tupirine
4ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Guarã	I	
4ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Guarã	II	

5ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - PARAÍSO DO TOCANTINS		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
5ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins	III	Território dos seguintes Municípios: Abreulândia; Araguaçuema; Casuarina; Chapada de Areia; Cristalândia; Divinópolis do Tocantins; Lagoa da Confusão; Maranhãozinho do Tocantins; Monte Santo do Tocantins; Nova Rosalândia; Paraíso do Tocantins*; Pium, Piumi
5ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins	II	
5ª Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Miracema do Tocantins	I	Território dos seguintes Municípios: Barroândia**; Dois Irmãos do Tocantins; Lajeado; Lizarda; Miracema do Tocantins; Mirante; Rio dos Bois; Rio Sono; Tocantina
5ª Núcleo Seccional de Papiloscopia - Miracema do Tocantins	I	
5ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins	II	Território dos seguintes Municípios: Abreulândia; Araguaçuema; Barroândia; Casuarina; Chapada de Areia; Cristalândia; Divinópolis do Tocantins; Dois Irmãos do Tocantins; Lagoa da Confusão; Maranhãozinho do Tocantins; Monte Santo do Tocantins; Nova Rosalândia; Paraíso do Tocantins; Pium; Piumi

*Até a altura da Agrícola Caçoão do Caco na Rodovia TO-181
 **Até o km 450 da Rodovia BR-153 (Paraíso do Tocantins - Barroândia)

6ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - PORTO NACIONAL		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
6ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Porto Nacional	III	Território dos seguintes Municípios: Brejinho de Nazaré; Fátima; Ipuetins; Mateiros; Monte do Carmo; Oliveira de Fátima; Pinhorama do Tocantins; Ponte Alta do Tocantins; Porto Nacional; Santa Rita do Tocantins; São Félix do Tocantins; Silvareópolis
6ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Porto Nacional	III	
6ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional	II	

7ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - GURUPI		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
7ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Gurupi	V	Território dos seguintes Municípios: Altiplano do Tocantins; Alvorada; Araguaçu; Cariri do Tocantins; Crixás do Tocantins; Duara; Figueirópolis; Formoso do Araguaia (Limites: Rodovia TO-181 - Agrícola Caçoão do Caco); Gurupi; Jau do Tocantins; Palmeirópolis; Peixe; Santolândia; São Salvador do Tocantins; São Valério; Sucupira; Talsmã
7ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi	III	
7ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi	III	

*Até a altura da Agrícola Caçoão do Caco na Rodovia TO-181

8ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - DIANÓPOLIS		
UNIDADE - SEDE	REFERÊNCIA	CIRCUNSCRIÇÃO
8ª Núcleo Regional de Perícia Criminal - Dianópolis	II	Território dos seguintes Municípios: Almas; Chapada da Natividade; Dianópolis; Natividade; Novo Jardim; Porto Alegre do Tocantins; Rio da Conceição; Santa Rosa do Tocantins; Teguinga; Tobias do Tocantins
8ª Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis	II	
8ª Núcleo Seccional de Perícia Criminal - Arriás	II	Território dos seguintes Municípios: Arriás; Aurora do Tocantins; Combinado; Conceição do Tocantins; Lavenderia; Novo Alegre; Parati
8ª Núcleo Seccional de Papiloscopia - Arriás	I	
8ª Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis	I	Território dos seguintes Municípios: Almas; Arriás; Aurora do Tocantins; Chapada da Natividade; Combinado; Conceição do Tocantins; Dianópolis; Lavenderia; Natividade; Novo Jardim; Parati; Porto Alegre do Tocantins; Porto Alegre do Tocantins; Rio da Conceição; Santa Rosa do Tocantins; Teguinga; Tobias do Tocantins

ATO Nº 1.969 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA PASSARIN para exercer o cargo de Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.970 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

JULIANA PASSARIN, Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



15. MARCOS RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Comissionado I - CA-1;
16. MARIANA SILVA NICOLAU, Assessor Comissionado III - CA-3;
17. MATEUS MACEDO CORTEZ GUIMARÃES, Assessor Comissionado III - CA-3;
18. MAYARA WOLNEY LEAL COSTA, Assessor Comissionado II - CA-2;
19. MICHEL SANTANA SILVA DE SOUZA, Assessor Comissionado I - CA-1;
20. MOGIANE ALVES MICHELON, Assessor Comissionado I - CA-1;
21. PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE, Assessor Comissionado II - CA-2;
22. RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5;
23. RAÍSSA WIECZOREC DA COSTA RIBEIRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
24. ROBERTA MARTINS GOMES, Assessor Comissionado II - CA-2;
25. RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
26. RODRIGO SPERCHI WAHBE, Assessor Comissionado I - CA-1;
27. SHARA SOARES CAMARCO, Assessor Comissionado I - CA-1;
28. VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, Assessor Comissionado I - CA-1;
29. WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANÇA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 331 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. INGRID VANESSA LEITE PALMA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. LEONARDO DE MATTOS, Diretor de Operações - DAS-4;
3. MARCOS JAIR DE AGUIAR, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
4. RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, Assessor Jurídico - DAI-1;
5. RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
6. YCARO MÁGALHÃES SEIXAS, Diretor Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 332 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 333 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir das seguintes datas:

1. **DIOGO VINÍCIUS FERREIRAD E ARAÚJO LIMA**, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, 18 de fevereiro de 2019;
2. ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO, Diretor Social Habitacional - DAS-4, 19 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 334 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARISTÉLIA ALVES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Integral - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 336.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 322 - NM, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JURANDIR DIAS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINOPACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AMELO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANALEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JESSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANALEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.126 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de abril de 2019, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por SHELLEY ANTUNES DE CARVALHO, nomeado pelo Ato nº 1.037 - NM, de 8 de abril de 2019, publicado na edição 5.334 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. ADRIANA DA SILVA LEAL CARVALHO, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. HAMONY LIMA LINS PÊGO, Assessor Comissionado II - CA-2;
4. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Assessor Comissionado II - CA-2;
5. MARIALUIZA PEREIRADA SILVA, Assessor Comissionado V - CA-5;
6. MARIAMONTELO DA SILVA PIÑTO, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.128 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de abril de 2019, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por FÁBIO JÚNIOR CAMPOS GOMES, nomeado pelo Ato nº 756 - NM, de 21 de março de 2019, publicado na edição 5.322 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.129 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 12 de abril de 2019, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por RUTH COSTA BRUNES FEITOSA, nomeada pelo Ato nº 756 - NM, de 21 de março de 2019, publicado na edição 5.322 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.130 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. CAIRO SOARES DE BASTOS, matrícula 239360-4;
2. JULIANE BASTOS VASCONCELOS, matrícula 848740-3;
3. JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, matrícula 188235-2;
4. MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, matrícula 364943-3;
5. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, matrícula 422165-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

PAULO AUGUSTO BISPODE MIRANDA, CPF nº 379.155.925-72, matrícula nº 476010-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Suplente do Presidente;

CLEONE GOMES SOARES, CPF nº 899.712.801-91, matrícula nº 1017390-2, Gestor Público, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Membro Titular;

ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 607.292.281-34, matrícula nº 733020-1, Assistente Administrativo, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Membro Suplente;

ROGÉRIO ALVES MAGALHÃES, CPF nº 601.563.681-53, matrícula nº 727547-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Membro Representante dos Auditores;

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, CPF nº 455.473.601-63, matrícula nº 566874-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual - Suplente do Membro Representante dos Auditores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 1.599, de 12 de novembro de 2009, publicada no Diário 3.016, página 15.

Art. 4º Conforme Decreto nº 3.688, de 11 de maio de 2009, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

ADITIVO Nº 02

CESSÃO DE USO Nº: 01/2015

PROCESSO Nº: 2015/25000/000574

CEDENTE: Secretaria da Fazenda.

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Acrescentar a Cessão de Uso em referência os blocos números 1 e 2º do imóvel localizado na Quadra ARNE 12 (106 Norte), local onde funcionava o anexo I da Secretaria da Fazenda, que a partir da assinatura deste Termo Aditivo, é totalmente cedida à Secretaria da Segurança Pública.

VALOR: A título gratuito.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- César Roberto Simoni de Freitas - Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM TAQUARALTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2018

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta AGÊNCIA DE ATENDIMENTO, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), mais os acréscimos legais ou apresentar Impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Av. Francisco Galvão da Cruz, Qd. 10, Lt. 03, Sl. 02, Santa Fé, Palmas - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALÍQUOTA DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	SEWTEC IND. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.410.370-8	2017/002531	38.728,10	01/01/12 A 31/12/12
02	SEWTEC IND. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.410.370-8	2017/002532	901,67	01/01/16 A 31/12/16
03	SEWTEC IND. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.410.370-8	2017/002533	45.562,47	01/01/12 A 31/12/12
04	SEWTEC IND. IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.410.370-8	2017/002534	1.060,79	01/01/16 A 31/12/16

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

Ainoã Monteiro da Silva Araujo
Supervisora da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 201, DE 26 DE FEVEREIRO 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre	Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2014/7160/500002	31560	004	2014/7160/500142	56616
002	2016/7100/500111	24789/24789	005	2016/7100/500112	3155
003	2016/7100/500113	23349/23342			

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 015/2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.284/3300/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo e gráfico, que teve como vencedoras as empresas: CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME, itens 01 e 04 no valor de R\$ 1.642,50 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME item 02 no valor de R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais), JULIANO O. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME itens 03, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor de R\$ 6.620,22 (seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), e MASTER PLACAS EIRELI - ME item 10 no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.864,72 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) com a economia de 59,09% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de fevereiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEINF Nº 046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto no DECRETO Nº 2.732, de 04 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.909, de 04 de julho de 2013, que vincula a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, atual Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;



Considerando o contido no Ato Nº 67 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, que designa o Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, para responder, cumulativamente, pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

Considerando ainda, que o Setor de Almoxarifado da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e o Setor de Almoxarifado da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, tem suas funções desempenhadas conjuntamente pelo servidor em um mesmo depósito;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JOÃO PAULO MATOS LOLA, Auxiliar Administrativo, FAC-5, número funcional nº 1134620, para, sem prejuízo de suas funções, responder cumulativamente pelos Setores de Almoxarifado da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

Art. 2º Fica o servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria, observadas suas atribuições funcionais, responsável por;

I - Receber, conferir os produtos recebidos, lançar no sistema Almox, organizar a estocagem dos materiais de forma a preservar a integridade física e condições de uso, dar entrada nas notas fiscais, realizar controle de estoque, comunicar ao Departamento Administrativo sobre a falta de produtos, atender as requisições das unidades solicitantes em tempo hábil e, demais atribuições que correspondam as atividades do Setor de Almoxarifado da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor OSMÁRIO CARDOSO SILVA, Gerente de Apoio Administrativo, número funcional nº 1274880-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional nº 818206, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
035/2016	2016 3700 000195	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 477, de 16 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 4.767, de 20 de dezembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

Tipo: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, Para Execução de Obra Referente à Reforma Parcial e Adequação ao Projeto de Combate a Incêndio no Estádio Leônicio de Souza Miranda, Segunda Etapa, com Área de Intervenção de 14.868,22m², em Araguaína - TO. Data de Abertura: 20.03.2018 às 09h00min. Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações. Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Tipo: TÉCNICA E PREÇO. Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Projetos Técnicos Sociais, junto a beneficiários de programas de habitação popular Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Programa Pró-Moradia. Data de Abertura: 17.04.2018 às 09h00min. Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0-63 3218 7194 e 0-63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 28 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2018/GABSEC

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2018, Lei nº 3.343, de 28 de dezembro de 2017 do PPA 2016-2019 e pelos orçamentos anuais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante a determinação contida no art. 8º, da Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.309, de 15 de dezembro de 2017, e na Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017,

RETIFICAR

o Ato nº 331 - NM, de 18 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.302 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 375.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 325 - NM, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KASSIA JAKELINE LAUDARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KASSIA JAKELINE LAUDARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - II - DAI-1, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 377 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - DAI-1;
2. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3;
3. CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA, Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAI-1;
4. DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil - DAI-3;

5. DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1;
6. EVA CLAUDIA FOLHA SOUSA, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
7. GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes - DAI-1;
8. IVODIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gerente de Avaliação e Sistemas - DAI-1;
9. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitões - DAI-1;
10. KEDMA MARIA CARNEIRO, Diretor de Assistência Farmacêutica - DAS-4;
11. LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle - DAI-1;
12. MEIRY BARROS ARAÚJO, Gerente Técnico e Científico - DAI-1;
13. RAQUEL MARQUES SOARES SANTANA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1;
14. RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - DAI-1;
15. ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Gerente de Ciência e Inovação em Saúde - DAI-1;
16. VIVIANE PAULA FERREIRA, Gerente Administrativo do LACEN-TO - DAI-1;
17. WELITON BESERRA PIRES, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II - DAI-3;
18. WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA OSHEA, Gerente Técnico do LACEN-TO - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 378 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, FCA-3;
2. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, FCA-3;
3. ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, matrícula 591698-1, FCA-5;
4. JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula 1204904-1, FCA-3;
5. JÓYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, matrícula 1228722-1, FCA-3;
6. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, FCA-3;
7. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI, matrícula 1165402-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. ILTON PEREIRA LIMA, Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3;
2. PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN CÁSSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

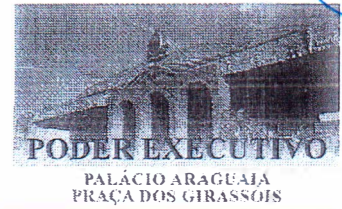
SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WÁGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAUJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de maio de 2019:

1. KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3,
2. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEINF/GASEC nº 993, de 21 de novembro de 2018, do Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

a) o Ato nº 277 - RET, de 13 de março de 2017, publicado na edição 4.832 do Diário Oficial do Estado;

b) o Ato nº 367, de 28 de março de 2017, publicado na edição 4.850 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa o servidor ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura;

II - RESTAURAR

o Ato nº 169 - DSG, de 15 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.814 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



ATO Nº 1.378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAIO CESAR CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIVAN VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 742 - NM, de 20 de março de 2019, publicado na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recal - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANALEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

1. ALDERI RODRIGUES DA CRUZ, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. DIVINA DIAS CIRQUEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. EVA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. GECILENE MATOS ADONIAS BORGES, Assessor Comissionado V - CA-5;
5. HELOÍSA HELENA DELIRA AGUIAR CUNHA, Assessor Comissionado I - CA-1;
6. JOANA LÚCIA DE ANDRADE CAMPOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
7. JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
8. JONIAS FERREIRA RABELO, Assessor Comissionado V - CA-5;
9. LETÍCIA JUSTINO DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
10. NAIVANY LOPES DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 457 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:

1. ADRIANA CARDOSO ROCHA DIAS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. ELICEZAR DA SILVA LOPES, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, FCA-2;
2. EDUARDO GOMES JÚNIOR, matrícula 1272780-1, FCA-4;
3. EURIPEDES TIAGO DIMAS DA SILVA, matrícula 11180110-1, FCA-4;
4. FILIPE MOTTA VIEIRA, matrícula 1284983-1, FCA-3;
5. JEOMAR LOPES DA SILVA, matrícula 11226170-1, FCA-5;
6. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FCA-6;
7. LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11229861-1, FCA-3;
8. MARIAFRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 464433-3, FCA-2;
9. MARIA LUIZA DE BRITO, matrícula 936768-5, FCA-3;

10. MILTON LUÍS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 768859-3, FCA-3;
11. NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, FCA-3;
12. NILMA MARI DE JESUS E SILVA, matrícula 859324-1, FCA-2;
13. OSIEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 11182334-1, FCA-2;
14. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, matrícula 1274880-2, FCA-6;
15. PEDRO ALVES MILHOMEM, matrícula 58455-1, FCA-6;
16. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 521118-1, FCA-3;
17. RAPHAEL CORDEIRO DA SILVA BARBOSA, matrícula 11182490-1, FCA-3;
18. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-2;
19. SAULO MILHOMEM CAZIMIRO, matrícula 71897-1, FCA-2;
20. STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula 11235721-1, FCA-3;
21. THIERRY SILVA PEREIRA, matrícula 11181370-1, FCA-3;
22. VALÉRIAMENESES DE SOUSA ROCHA, matrícula 712799-1, FCA-2;
23. VANESSA LIMA PARRIÃO, matrícula 11237023-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. AGELLES ALVES ARRAES, matrícula 11217103-1, FCA-4;
2. ALCYR GEAN GUEDES VAZ, matrícula 811194-2, FCA-3;
3. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, matrícula 478705-5, FCA-2;
4. ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula 748009-6, FCA-5;
5. ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA, matrícula 11218339-1, FCA-1;
6. ANTÔNIO PEREIRA NOLETO, matrícula 177468-3, FCA-2;
7. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-2;
8. CARLOS ALVES DOS SANTOS, matrícula 991743-3, FCA-2;
9. CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO, matrícula 1291254-2, FCA-2;
10. DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA, matrícula 88691-1, FCA-2;
11. DILMA AZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FCA-2;
12. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS, matrícula 277554-4, FCA-2;
13. EDIMAR ALVES GOMES, matrícula 447721-2, FCA-3;
14. EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FCA-3;
15. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, FCA-2;
16. HELLEN CRISTINA ALVES VIEIRA, matrícula 11169630-1, FCA-2;
17. HELSON CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 11224851-1, FCA-2;
18. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, FCA-2;
19. IVAN CARLOS SILVA, matrícula 11193352-1, FCA-2;
20. JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, FCA-5;
21. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-1;
22. JONATAS PAIXÃO JESUS DE SOUSA, matrícula 961532-3, FCA-1;
23. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, FCA-2;
24. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, FCA-2;
25. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-2;
26. MÁRCIO LUIS MARTINS DA SILVA, matrícula 11192780-1, FCA-2;
27. MARCOS VINÍCIUS CHAVES PAIVA, matrícula 11230592-1, FCA-2;
28. MARIETTA VILAS BOAS STRANG, matrícula 1262734-2, FCA-2;
29. MARLY PEREIRA NERIS, matrícula 964296-1, FCA-6;
30. NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, matrícula 554458-6, FCA-2;
31. RENATO REOLON, matrícula 1285459-1, FCA-4;
32. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, FCA-2;
33. TATIANA COELHO COSTA, matrícula 892479-4, FCA-3;
34. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, FCA-2;
35. VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL AVELINO, matrícula 1055062-3, FCA-2;
36. WOLNEY ALVES DE MESQUITA, matrícula 448063-3, FCA-2;
37. ZÉLIO NUNES DE SOUSA, matrícula 723864-3, FCA-2;
38. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA SEINF Nº 119, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c art. n.º 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cleyton Costa Coimbra, Matrícula nº 818528-1, Assistente Administrativo, como Gestor Setorial desta Secretaria, junto ao Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT.

Art. 2º Nos casos de ausências e impedimentos do titular fica automaticamente, substituído pela servidora Ana Flávia Dourados de Brito Bastos, Assistente Administrativo, portadora da Matrícula nº 11217855-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 120, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante os Atos n.º 14 - NM e 67-DSG, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Pedro Alves Milhomem, Matrícula funcional nº 58455-1, para responder pelo controle Patrimonial dos referidos Órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho da respectiva atribuição aqui designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 039/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00109;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Aparecida do Rio Negro;
 OBJETO: Construção da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 177.216,67, (cento e setenta e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); sendo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 27.216,67 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o vinte de dezembro de dois mil e quinze (20/12/2015);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 24/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 20/12/2015.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sergio Leão.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 056/2014

PROCESSO Nº: 2014/37000/00146;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Fortaleza do Tabocão
 OBJETO: Reforma da praça: Cirlei de Carvalho, no município de Fortaleza do Tabocão, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 116.055,13, (cento e dezesseis mil, cinquenta e cinco reais e treze centavos); sendo: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 1.055,13 (um mil e cinquenta e cinco reais e treze centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezesseis (19/06/2016);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2014;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 26/06/2015;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 26/06/2015;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 19/06/2016.
 ORDENADOR DE DESPESA: Sergio Leão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o disposto no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e

CONSIDERANDO que o Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS se constituirá em um instrumento que permitirá ao estado programar e executar as atividades capazes de transformar a situação atual para a condição esperada e manifesta pela população e viável pelo Poder Público, convertida em melhorias e avanços no sentido de aumentar a eficácia e a efetividade da gestão de resíduos;

CONSIDERANDO ainda que o PERS apontará caminhos, orientará investimentos, como também subsidiará e definirá diretrizes para os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos e para os planos de gerenciamento dos grandes geradores de resíduos, observando-se o marco legal para que as soluções adotadas sejam eficientes e sustentáveis e, principalmente, não ofereçam riscos à saúde humana e/ou ao meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de apoio a elaboração do Plano, o qual será composto pelos municípios das 18 áreas-programa e seus respectivos representantes:

- a) Araguaína - TO, Bruno Rangel Cesar;
- b) Araguaínas - TO, Lenon Cabral Gonçalves;
- c) Arraias - TO, Flávio Araújo Costa;
- d) Augustinópolis - TO, Valteir Ferreira Sales;
- e) Colinas - TO, Solange Pires Barbosa;
- f) Dianópolis - TO, Sanna Bessy Dias Mendes;
- g) Goiatins - TO, Orleans Lima Filgueiras;
- h) Guaraí - TO, Wanthony Bosso;
- i) Gurupi - TO, Kleverton Portílio Vieira;
- j) Natividade - TO, Durval Florencio Mendonça;
- k) Novo Acordo - TO, Marcones Lopes Oliveira;
- l) Palmas - TO, Diêverson Martins dos Reis;
- m) Paraíso - TO, Rafael Galvan Barbosa Ferraz;
- n) Paranã - TO, Lélian Benevides Peixoto Lima;
- o) Pedro Afonso - TO, Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira;
- p) Taguatinga - TO, Salvador José Freire;
- q) Tocantinópolis - TO, Eudes Ribeiro dos Santos;
- r) Xambioá - TO, Mário Roberto Barros Rocha.



Digitally signed by CASA CIVIL
 DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
 Jurídica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade
 Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
 Date: 2019.02.06 22:13:28 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



SEINF
 Fls. 25
 Pego
 Voto

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÉIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANALEIDE MILHOMEM BARRROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 362 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1 o servidor ADALVÂNIO MENDES NOBREGA, matrícula 11216224-1, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 16 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora VANDERLISABANDEIRALIMAPIMENTELAVELINO, matrícula 1055062-3, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 501 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Públicas - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 502 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDMILSON MARIO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 250/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORO	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	631064	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	620.677.181-34	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	358281	EPASMO CARLOS SILVA DE MELO	283.132.833-00	SUBTEN-J	01/05/2017
3.	431774	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES	343.628.723-34	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	497025	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS	389.426.151-04	SUBTEN-J	01/05/2017
5.	360056	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	470.648.461-87	SUBTEN-J	01/05/2017
6.	461857	EDISON TEIXEIRA MAGALHÃES	358.071.971-20	SUBTEN-J	01/05/2017
7.	514205	EPIFANIO BARROS NETO	409.257.811-34	SUBTEN-J	01/05/2017
8.	612306	HIBANES ALVES SANTOS	498.430.601-72	SUBTEN-J	01/05/2017
9.	648362	MARCOS ANTONIO DA COSTA MESSIAS	533.833.971-49	SUBTEN-J	01/05/2017
10.	474141	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLORIA	377.430.151-49	SUBTEN-J	01/05/2017
11.	550775	PALMERON DA SILVA RIBEIRO	440.023.941-15	SUBTEN-J	01/05/2017
12.	616063	REINALDO NUNES POTENCIO	498.269.181-15	SUBTEN-J	01/05/2017
13.	541142	SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES	433.798.181-00	SUBTEN-J	01/05/2017
14.	450197	SILVIO LOUZADA JACOME	358.073.341-91	SUBTEN-J	01/05/2017
15.	603883	ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	490.824.261-53	2SGT-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 252/2020-SAMP/DGP.

Anula a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, datada de 13 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.585, de 22 de abril de 2020, que agregou o CAP QOA RG 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA - Mat. 492945, CPF: 388.914.841-72 e o 2º TEN QOA RG 03.260/1 EMILTON ALVES DE SOUZA - Mat. 674750, CPF: 564.200.801-34.



Digitally signed by CASA CIVIL
 DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=CP-Brasil, ou=Pessoa
 Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade
 Certificadora SERPROACF, cn=CASA CIVIL
 Date: 2020.05.04 21:05:08 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2020 Nº 5592



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.662, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Altera o art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, que institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO).

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 8, de 24 de março de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 954, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. Na ocorrência de estado de calamidade pública, declarada pelo Governador do Estado do Tocantins, fica autorizada a destinação de recursos do FUNJURIS-TO para atender despesas emergenciais, mediante transferência ao Poder Executivo, nos termos de acordo de colaboração a ser firmado entre as partes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
 Presidente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 456.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 379 - DSG, de 3 de abril de 2020, publicado na edição 5.577 do Diário Oficial do Estado, que remove NEUSANITA SOARES DA SILVA, matrícula 548343-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 458 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula 139261-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 459 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020:

1. EDMILSON MARIO DA SILVA, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
2. WAGNERALVES DA SILVA, Gerente de Capacitação aos Municípios - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24
FOMENTO	25
ATS	25
TERRATINS	26
DETRAN	26
IGEPREV	28
NATURATINS	35
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 3.448



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.995, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconhece o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 142/2019, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2018/27000/006507.

DECRETA:

Art. 1º É reconhecido, pelo período de três anos, o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no campus de Araguatins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da
Educação, Juventude e Esportes

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
ADAPEC	24
FOMENTO	24
AEM	24
DETRAN	24
IGEPREV	28
RURALTINS	29
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

ATO Nº 2.105.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula 786023-3, Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, relativas a 2018/2019, no período de 1º a 30 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.176 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HERMES ANTÔNIO MOREIRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Social Habitacional - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 25 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO MENDES QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Comercial - DAJ-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 25 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.182 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

a seguinte delegação para acompanhá-lo a Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, a fim de participar da *Dubai Investment Week - Investing in the City of the Future*.

1. CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN, Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas;
2. SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

RETIFICAR

o Ato nº 331 - NM, de 18 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.302 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 375.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 325 - NM, de 15 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.301 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KASSIA JAKELINE LAUDARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KASSIA JAKELINE LAUDARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - II - DAI-1, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 377 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ALESSANDRO FARIAS PANTOJA, Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I - DAI-1;
2. CARLOS FELINTO JÚNIOR, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde - DAS-3;
3. CÉLIDA VALMIRA FRANCO PEREIRA COSTA, Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAI-1;
4. DAGMA LUZIA CARVALHO DE SOUSA, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil - DAI-3;

5. DAMARYS TATYELLE CURCINO RIBEIRO OLEBAR, Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1;
6. EVA CLAUDIA FOLHA SOUSA, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
7. GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes - DAI-1;
8. IVO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Gerente de Avaliação e Sistemas - DAI-1;
9. JOSÉ DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitões - DAI-1;
10. KÉDIMA MARIA CARNEIRO, Diretor de Assistência Farmacêutica - DAS-4;
11. LUCIANA ALVES DE ARAÚJO MARQUES, Gerente de Controle - DAI-1;
12. MEIRY BARROS ARAÚJO, Gerente Técnico e Científico - DAI-1;
13. RAQUEL MARQUES SOARES SANTANA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1;
14. RODRIGO CÂNDIDO DE SOUZA, Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer - DAI-1;
15. ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Gerente de Ciência e Inovação em Saúde - DAI-1;
16. VIVIANE PAULA FERREIRA, Gerente Administrativo do LACEN-TO - DAI-1;
17. WELITON BESERRA PIRES, Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II - DAI-3;
18. WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA OSHEA, Gerente Técnico do LACEN-TO - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 378 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, FCA-3;
2. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, FCA-3;
3. ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, matrícula 591698-1, FCA-5;
4. JOSIANE APARECIDA FERREIRA, matrícula 1204904-1, FCA-3;
5. JÓYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, matrícula 1228722-1, FCA-3;
6. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, FCA-3;
7. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCH, matrícula 1165402-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. ILTON PEREIRA LIMA, Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - DAS-3;
2. PAULO CESAR BENFICA FILHO, Diretor de Planejamento Urbano - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CCI Nº 228 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Itaporã do Tocantins a Assistente Administrativa SANDRA NERES REZENDE, matrícula 110994-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 229 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social o Assistente de Serviços de Saúde BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula 83887-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 230 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem:

1. MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 670847-8, Administrador;
2. RAIMUNDO CESAR RODRIGUES ANDRADE, matrícula 1292978-4, Analista de Comunicação Social;
3. RAÍSSA PERES MIRANDA, matrícula 1272691-1, Assistente Administrativa;
4. VANIELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SÁ PAIVA, matrícula 11124920-1, Analista Técnico-Jurídica;
5. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, matrícula 743991-3, Assistente Administrativa.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 379 - NM, de 19 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.303 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar os efeitos da nomeação de **PAULO CESAR BENFICA FILHO** retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 17/2019/GABSEC, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda, a solicitação contida no MEMORANDO Nº 01/2019/GEAGA, de 15 de fevereiro de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIACGPT Nº 106, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 19/2019/GABSEC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, inciso, I, II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Medida Provisória nº 01, de 1º de fevereiro de 2019; Ato nº 347-NM, publicado no DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO AINDA, que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II):

CHIRLEIDE CARLOS GURGEL, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 802697-1; Advogada OAB/TO nº. 4.656.

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1153161-2;

JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA, 2º membro, detentor do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11141204-3;

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral de Pessoal a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição;

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública,



CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES
REGISTRO.....	: TO-003573/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 779.351.361-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 19/02/2021 as 08:11:16.

Válido até: 28/02/2021.

Código de Controle: 4127.9330.7542.4345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



JUSTIFICATIVA



JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de estabelecer diretrizes e fixar critérios, observadas as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, garantindo a possibilidade da captação de recursos procedentes do compartilhamento e integração das políticas públicas para investimentos na área de produção de habitação - o necessário alinhamento da Política de Desenvolvimento Urbano expressa no Plano Diretor de que trata a Lei nº 10.257/2001, a Constituição Federal, as disposições contidas no Plano Diretor de cada município e ainda em razão dos recursos para sustentabilidade das respectivas políticas dependerem diretamente da institucionalização do Fundo Estadual, a Lei nº 1.935 de 17 de junho de 2008 promoveu o fortalecimento e efetivou o elo entre a União por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e o Estado do Tocantins criando o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.

Considerando que o ingresso de recursos financeiros no FEHIS, por meio dos pagamentos das parcelas dos respectivos financiamentos pelos beneficiários aos agentes financeiros, está condicionado diretamente pela entrega das unidades habitacionais pelos programas nacionais, principalmente o Pró-Moradia.

Esclarecemos que devido ao contingenciamento no Orçamento Geral da União, Estados e Municípios e significativos entraves operacionais vivenciados durante a execução desses programas, bem como ainda a pandemia decretada pela OMS e o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Coronavírus, SARS - Cov-2 (COVID-19), aonde muitos serviços de execução de HIS foram paralisados ou ainda tiveram suas execuções reduzidas o que inferiu na redução das metas físicas previstas para entrega neste exercício, não houve repasses ao FEHIS ainda que foram entregues, 13,43% das habitações de interesse social planejadas para ser entregues em 2020, ou seja, 142 unidades de HIS das 1.057 planejadas. Destas, 41 unidades habitacionais de interesse social foram entregues no município de Palmas, Taquari T-23, PPI-FAVELAS; 40 unidades habitacionais, do Programa Pró-Moradia, no município de São Bento 19 unidades habitacionais, do Programa Pró-Moradia, no município de



Pium, 22 unidades do Programa PPI – Favelas (Quebradeiras de Côco) no município de Buriti do Tocantins, 08 unidades do Programa PPI – Favelas (Quebradeiras de Côco) no município de São Miguel e 12 do Programa PPI – Favelas (Quebradeiras de Côco) no município de Sítio Novo.

Em 2015, pensou-se a possibilidade de realizar uma taxaço aos beneficiários dos programas habitacionais existentes já contemplados com habitação de interesse social, convertendo os valores arrecadados em benfeitorias aos próprios favorecidos e ainda na construção de novas unidades de habitação de interesse social, como uma forma de receita própria do FEHIS, mas que não foi aprovada pelo Governo do Estado. Há uma necessidade de os poderes públicos em conjunto, discutirem e regulamentarem o funcionamento legal do Fundo para custeio de obras de habitação conforme Artº 3º da Lei nº 1.935, de 17 de junho de 2008 que cria o FEHIS . Vale ressaltar ainda a existência do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, gerido pela Secretaria da Fazenda e do Planejamento, que tem como fonte, recursos adicionais oriundos de parte do ICMS e uma das suas exigências é a aplicação em habitação, o que já vem sendo realizado pelo Governo do Estado.

A título de informação, as entregas de habitações de interesse social executadas e entregues pela Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, proporcionaram o acesso à moradia e melhoria na qualidade de vida das famílias Tocantinenses dos municípios beneficiados, permitindo a redução do déficit habitacional existente.

Cabe informar ainda que o Fundo em questão não acumulou repasses orçamentários no exercício.

Palmas – TO, 20 de janeiro de 2021.


Juliana Passarin
Secretária



DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO AUTORIZADO



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2020 Nº 5.515



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, na conformidade do §4º do art. 80 da Constituição Estadual, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total do Orçamento é estimada no valor de R\$ 10.815.232.616,00, na conformidade do Quadro I:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	8
RURALTINS	11
DEFENSORIA PÚBLICA	11
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	15

Quadro I - Receita Total Estimada

CÓD. CATEGORIA E ORIGEM - ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00		
	Receitas Ordinárias do Tesouro	Receitas de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	6.060.473.657,00	2.402.117.091,00	8.462.590.748,00
1.1 Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.580.648.188,00	222.505.190,00	2.803.353.358,00
1.2 Contribuições	-	600.352.073,00	600.352.073,00
1.3 Receita Patrimonial	16.418.946,00	55.395.148,00	71.814.094,00
1.6 Receita de Serviços	4.415.417,00	38.273.001,00	42.688.418,00
1.7 Transferências Correntes	3.399.973.634,00	1.406.932.772,00	4.806.906.406,00
1.9 Outras Receitas Correntes	58.817.492,00	78.658.907,00	137.476.399,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	-	1.106.876.650,00	1.106.876.650,00
2.1 Operações de Crédito	-	759.886.555,00	759.886.555,00
2.2 Alienação de Bens	-	7.776.900,00	7.776.900,00
2.3 Amortização de Empréstimos	-	15.869.000,00	15.869.000,00
2.4 Transferências de Capital	-	323.364.195,00	323.364.195,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00
7.2 Contribuições	-	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00
7.9 Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS TOTAL (1+2+7)	6.060.473.657,00	4.754.758.959,00	10.815.232.616,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A receita total estimada decorre da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente, atendido o desdobramento constante do Quadro de que trata o caput deste artigo.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 10.815.232.616,00, observada o detalhamento da programação constante do Quadro II:

Quadro II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA

PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,00		
	Ordinárias do Tesouro	Outras Fontes	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS	416.879.038,00	2.370.060,00	419.249.098,00
01010 Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins	263.465.352,00	-	263.465.352,00
03010 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	143.518.150,00	1.600.000,00	145.118.150,00
04760 Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Aperfeiçoamento Técnico do Tribunal de Contas	3.895.554,00	770.000,00	4.665.554,00
2. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS	587.713.417,00	76.333.408,00	664.046.825,00
05010 Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	587.713.417,00	-	587.713.417,00
06010 Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS-TO	-	54.823.282,00	54.823.282,00
06030 Fundo Especial de Compensação de Graduação dos Ato do Registro Civil de Pessoas Naturais - FUNJURIL	-	11.510.124,00	11.510.124,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	219.553.259,00	302.800,00	219.856.059,00
07010 Procuradoria-Geral de Justiça	219.553.259,00	150.000,00	219.703.259,00
08050 Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins - FUMPE	-	152.800,00	152.800,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	154.870.588,00	1.453.272,00	156.323.860,00
49010 Defensoria Pública do Estado do Tocantins	154.870.588,00	472.500,00	155.343.088,00
50350 Fundo Estadual de Defensoria Pública - FUNDEP	-	880.772,00	880.772,00
5. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.106.982.805,00	1.334.345.588,00	4.441.328.393,00
09010 Secretaria Executiva da Governadoria	22.860.940,00	-	22.860.940,00
09020 Casa Civil	3.842.592,00	-	3.842.592,00
09030 Polícia Militar do Estado do Tocantins	531.969.193,00	21.008.221,00	552.977.414,00
09040 Controladoria-Geral do Estado	16.398.608,00	-	16.398.608,00
09050 Procuradoria-Geral do Estado	121.020.842,00	-	121.020.842,00
09070 Casa Militar	11.261.096,00	-	11.261.096,00
09090 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins	79.638.403,00	16.273.810,00	95.912.213,00
11010 Secretaria de Comunicação	9.291.620,00	-	9.291.620,00
17010 Secretaria da Cidadania e Justiça	185.874.220,00	34.250.000,00	220.124.220,00
19010 Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	7.841.808,00	-	7.841.808,00
23010 Secretaria de Administração	37.543.142,00	-	37.543.142,00
25010 Secretaria da Fazenda e Planejamento	396.357.411,00	49.800.000,00	446.157.411,00
27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	531.748.124,00	1.048.182.132,00	1.579.930.256,00
31010 Secretaria de Segurança Pública	411.132.415,00	25.480.700,00	436.613.115,00
33010 Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	29.324.440,00	30.821.400,00	60.145.840,00
37010 Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação	35.935.702,00	97.485.325,00	133.421.027,00
39010 Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	7.826.652,00	8.000.000,00	15.826.652,00
41010 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	32.545.616,00	5.064.000,00	37.609.616,00
45010 Recursos sob a Supervisão de SEFAZ	668.882.878,00	-	668.882.878,00
6. PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.896.564.322,00	3.340.254.893,00	5.236.819.215,00
10070 Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do CBMT - FUMCBMT	150.000,00	1.268.690,00	1.418.690,00
10090 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNDEPEC	20.000,00	-	20.000,00
10110 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES	-	18.028.000,00	18.028.000,00
10150 Fundo de Fomento do Corpo de Bombeiros - FUNFARDA/CBMT	480.000,00	-	480.000,00
10170 Fundo de Modernização da Polícia Militar - FUMPM	-	7.400.000,00	7.400.000,00
10190 Fundo de Fomento da Polícia Militar - FUNFARDA/PM	2.220.000,00	-	2.220.000,00



19820 Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC	24.282.592,00	14.500.000,00	38.782.592,00
19850 Agência de Inerção do Estado do Tocantins - AINETO	1.200.000,00	50.000,00	1.250.000,00
19870 Fundo para os Relações de Consumo - PROCON	-	9.745.493,00	9.745.493,00
19870 Fundo Estadual para a Ciência, o Adolescente e o Jovem - FECA	200.000,00	340.000,00	540.000,00
19890 Fundo Estadual Sobre Direitos	1.100.000,00	450.000,00	1.550.000,00
19920 Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES	300.000,00	27.820.000,00	27.920.000,00
20290 Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FECT	14.818.787,00	1.832.000,00	16.646.787,00
20300 Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT	1.108.198,00	200.000,00	1.308.198,00
20330 Universidade Estadual do Tocantins - UNUTMS	41.500.070,00	1.868.000,00	43.368.070,00
20570 Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCERTMS	4.475.588,00	4.743.000,00	9.218.588,00
2.800 Fundo de Desenvolvimento Econômico - FED	-	34.579.888,00	34.579.888,00
20610 Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - ABM	5.022.312,00	6.260.000,00	11.282.312,00
20720 Fundo Cultural	14.016.767,00	-	14.016.767,00
24820 Fundo Financeiro	700.000,00	1.331.876.466,00	1.332.876.466,00
24830 Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	13.279.282,00	13.279.282,00
24840 Fundo Previdenciário - FUNPREV	-	2.727.463,00	2.727.463,00
24840 Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	-	202.888.148,00	202.888.148,00
24870 Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE	-	301.358.824,00	301.358.824,00
24950 Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio - FUNGHRP	-	4.801.200,00	4.801.200,00
26190 Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNGEFAZ	-	4.003.217,00	4.003.217,00
26800 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Ribaizoa - FECEPZO	-	52.778.665,00	52.778.665,00
26810 Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO	4.845.798,00	-	4.845.798,00
30550 Fundo Estadual de Saúde - FES	1.202.265.109,00	510.910.900,00	1.713.196.009,00
32460 Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUNPOL	-	1.500.000,00	1.500.000,00
32470 Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO	-	108.223.228,00	108.223.228,00
32480 Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - RUSPTO	-	5.000.000,00	5.000.000,00
34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC	110.367.084,00	3.093.000,00	114.000.084,00
34490 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTMS	48.558.481,00	13.550.000,00	63.109.481,00
34510 Instituto de Terras do Tocantins - ITRTMS	8.787.358,00	808.000,00	9.595.358,00
34830 Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC	-	11.983.454,00	11.983.454,00
38250 Fundo de Apoio à Moradia Popular - Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental - FUNDUPMA	-	3.000.000,00	3.000.000,00
39980 Agência Tocantinense de Transições e Obras - AGEITO	57.302.929,00	551.932.641,00	609.235.570,00
39990 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	510.000,00	65.411.856,00	65.921.856,00
39990 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR	4.820.897,00	292.380,00	7.533.577,00
40310 Instituto Naturalista do Tocantins - NATURALTMS	34.005.835,00	100.000,00	34.705.835,00
40730 Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA	-	13.177.000,00	13.177.000,00
42590 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	3.100.000,00	3.100.000,00
42650 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	380.000,00	2.677.000,00	3.057.000,00
42660 Fundo Tocantinense de Economia Solidária - FTES	330.000,00	2.285.000,00	2.595.000,00
42850 Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins - FUST	1.030.000,00	-	1.030.000,00
TOTAL GERAL	8.060.473.857,00	4.754.758.959,00	10.815.232.816,00

Fonte: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Parágrafo único. A despesa de que trata este artigo compreende as seguintes esferas:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 7.236.453.461,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 3.578.779.155,00.

Art. 4º A Secretaria da Fazenda e Planejamento divulgará o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa, com os valores fixados no desdobramento da despesa previsto no art. 3º desta Lei.

Art. 5º As transferências constitucionais aos municípios serão contabilizadas como dedução de receitas e não necessitarão de dotação orçamentária.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária referida no parágrafo único do art. 3º desta Lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

- I - reserva de contingência;
- II - excesso de arrecadação;
- III - anulação de dotações orçamentárias;
- IV - *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- V - produto de operações de crédito interno e externo.

Parágrafo único. Exclui-se do limite fixado no caput deste artigo a abertura de créditos adicionais suplementares para atender a pessoal e seus encargos, à amortização da dívida e seus encargos, precatórios judiciais, convênios, contrapartidas, operações de créditos, a ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Integram esta Lei:

I - Anexo I: Receita - Quadros Consolidados e Detalhados da Administração Direta e Indireta;

II - Anexo II: Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária - Administração Direta e Indireta;

III - Anexo III: Despesa - Quadros Consolidados e Demonstrativos da Despesa Detalhada.

IV - Anexo IV: Discriminação das Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 8º A programação e a execução orçamentária e financeira dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive de Autarquias, Fundações e Fundos do Estado do Tocantins, serão operacionalizadas por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE/TO.

Art. 9º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA EULINDA PORTILHO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA


Conforme Justificativa fls. 33 a 35 e em concorde com a IN Nº 006/2003, art. 10º do Tribunal de Contas do Estado, não será possível a demonstração dos seguintes documentos que são peças exigidas da prestação de contas do Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social – FEHIS:

- Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1;
- Relatório de Gestão;
- Demonstrativo da Despesa segundo a Natureza (Anexo 2);
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10);
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 por fonte);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 - por fonte);
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11-A – Créditos Adicionais);
- Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Fonte – IMPBY;
- Balanço Orçamentário (Anexo 12 - Quadro Principal);
- Balanço Financeiro (Anexo 13);
- Balanço Patrimonial (Anexo 14);
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo 15);
- Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16);
- Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17);
- Relação de Restos a pagar – IMPSALDO (SIAFETO);
- Fluxo de Caixa;
- Balancete “Mês 13”;
- Relação dos bens adquiridos, alienados e baixados no exercício;
- Relatório Sintético dos bens móveis;
- Justificativas para as divergências patrimoniais;
- Relação dos bens doados ou recebidos em doação no exercício;
- Demonstrativos dos valores físicos/financeiro do Almojarifado em 31/12;

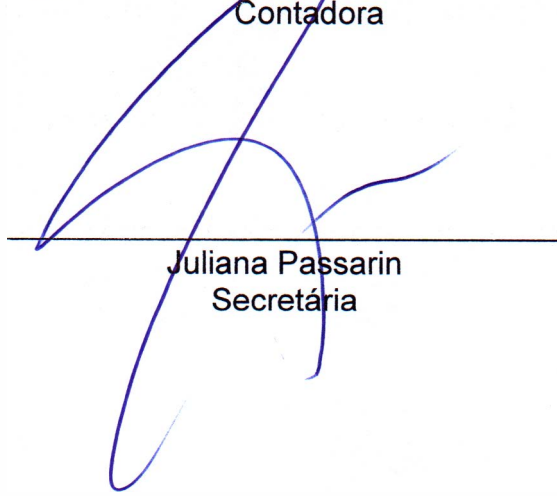


- Planilha de conferência do almoxarifado;
- Justificativas para divergências do almoxarifado;
- Conciliação bancária das contas ativas e inativas;
- Cópia dos extratos bancários;
- Demonstrativo dos Rendimentos Mensais;
- Termo de Conferência de Saldo em Caixa em 31/12;
- Relação de cargos do Quadro de Pessoal conforme folhas de dezembro;
- Relação dos Admitidos no exercício;
- Declaração de ausência de contratação de pessoal – Anexo 3 da IN/TCE nº 006/03;
- Declaração do RH quanto ao cumprimento da exigência contida na Lei nº 8.730/93.

Palmas – TO, 20 de janeiro de 2021.



Rosirene Mourão Lima
Contadora



Juliana Passarin
Secretária



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO, DE ALMOXARIFADO E DE QUADRO DE PESSOAL



DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993, declaramos que os servidores que se encontram no Rol de responsáveis da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, estão com sua declaração de bens e rendas atualizada referente ao exercício de 2020.

Diogo Vinicius Ferreira de Araujo Lima
Superintendente de Administração e Finanças

Diogo Vinicius Ferreira de A. Lima
Superintendente de Adm. Finanças
MF: 1172328



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – ANEXO 3 DA IN/TCE Nº 006/03



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
(ANEXO n. 03 - INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 006/2003)

Declaro que durante o exercício de 2020 não houve contratação de servidores por meio do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.

Palmas, 20 de Janeiro de 2021.


EDILMA CARDOSO DE CASTRO
Gerente de Gestão de Pessoas

Edilma Cardoso de Castro
Gerente de Gestão de Pessoas
CPF: 1005391 - SEINF/AGETO



PLANO DE APLICAÇÃO – LEI DE CRIAÇÃO



Unidade Gestora = 51010 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Título = Demarcação de Microparcelamento de Quadras Alienadas em Palmas.

Programa = 98 – Desenvolvimento Urbano

Estratégia = O Governo Estadual coordenará ações setoriais de habitação, saneamento ambiental, infra-estrutura, a fim de produzir ganhos de escala no equacionamento de problemas urbanos, especialmente os voltados às populações de baixa renda, com alavancagem de financiamento externos e internos em complementação aos recursos de contrapartida do Estado e Municípios que contarão com o apoio do Governo Federal.

Tipo Ação = Atividade.

Produto = Lotes Demarcados.

Unidade Medida = m² construído.

Metas físicas e financeiras para 2008, conforme relacionadas abaixo:

Região IX – METROPOLITANA DE PALMAS:	Meta Física	Meta Financeira
Total:	5.000 m ²	300.000,00

LEI Nº 1.935, de 17 de junho de 2008.

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS/TO, de natureza contábil, com os seguintes objetivos:

I – garantir recursos de caráter permanente para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Tocantins, priorizando o atendimento da população de baixa renda;

II – criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado;

III – garantir à população do Estado do Tocantins o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos;

IV – promover e viabilizar o acesso e as condições de permanência na habitação;

V – promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

Art. 2º Para aplicação dos recursos do FEHIS/TO, devem ser observados os seguintes princípios e diretrizes:

I – reconhecimento da habitação como direito básico da população;

II – atendimento à população de baixa renda, estabelecendo-se políticas específicas que contemplem formas diferenciadas de subsídios e inclusão social;

III – integração da política habitacional com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, nos níveis municipal, estadual e federal;

IV – democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios como forma de permitir o acompanhamento da sociedade;

V – existência de um sistema de financiamento com diversificação e dinamização dos agentes envolvidos, financeiros, promotores e de assistência técnica, tanto públicos como privados;

VI – garantia à diversificação de programas de políticas habitacionais;

VII – distribuição de recursos proporcional ao perfil do déficit habitacional, priorizando os recursos para o atendimento da população mais carente;

VIII – observação das diretrizes e aplicação dos instrumentos constantes da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001, como forma de viabilizar o acesso à terra urbana e o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;

IX – aproveitamento prioritário de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;

X – utilização prioritária de imóveis do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;

XI – aplicação prioritária para atendimento ao idoso, portador de deficiência e famílias chefiadas por mulheres.

Art. 3º O FEHIS/TO é constituído:

I – por dotações do Orçamento-Geral do Estado, classificadas na função de habitação;

II – de retorno das operações realizadas com recursos onerosos do próprio Fundo, inclusive multas, juros e acréscimos legais quando devidos nas operações;

III – por outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FEHIS/TO;

IV – de recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – de contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – das receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FEHIS/TO;

VII – de recursos provenientes da disponibilização de terrenos do Estado e Municípios convenientes, especialmente destinados ao FEHIS/TO;

VIII – das receitas provenientes de programas habitacionais do Estado do Tocantins;



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

IX – de outros recursos que lhe vierem a ser destinado.

Art. 4º As aplicações dos recursos do FEHIS/TO são destinadas a programas, projetos e ações que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão e melhoria de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como interesse social;

IV – implantação e melhoria de saneamento ambiental, infra-estrutura urbana e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais;

V – aquisição de materiais para construção e reforma de moradias;

VI – intervenção em imóveis deteriorados, visando a recuperação para fins habitacionais de interesse social;

VII – produção e aquisição de imóveis para locação social, inclusive sob forma de arrendamento residencial;

VIII – estudos e pesquisas voltados ao conhecimento das necessidades habitacionais e ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de métodos de gestão e tecnologias, a fim de melhorar a qualidade e redução dos custos das unidades habitacionais;

IX – capacitação dos beneficiários e agentes promotores, com vistas à implementação dos programas e das ações previstos nesta Lei;

X – aquisição de terrenos e glebas destinados a projetos habitacionais;

XI – aquisição de imóveis tombados, visando a sua recuperação para fins habitacionais de interesse social;

XII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FEHIS/TO ou pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do FEHIS/TO em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata a Lei Federal 10.257/2001, a Constituição Federal e as disposições contidas no Plano Diretor de cada município.

Art. 5º Os municípios, para receberem os recursos do FEHIS/TO, devem criar o:

I – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme critérios definidos pelo Conselho Gestor, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar política de habitação de interesse social em conformidade com a legislação em vigor;

II – Conselho Gestor que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade local, vinculados ao setor habitacional, gestores e usuários, garantida a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

Parágrafo único. Nas localidades em que os fundos municipais não puderem comprovadamente ser constituídos, o Conselho Gestor do FEHIS/TO pode atuar de forma direta, mediante acordo de cooperação ou convênio com o município, sendo permitida também, a atuação consorciada com outros municípios.

Art. 6º O FEHIS/TO é gerido por um Conselho Gestor.

Art. 7º O Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo, é composto pelos seguintes membros:

I – o Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que o preside;

II – o Subsecretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que exerce a Vice-Presidência e substitui o Presidente nos impedimentos legais e eventuais deste;

III – o Secretário de Estado da Infra-Estrutura;

IV – o Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO;

V – o Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR;

VI – o Superintendente da Caixa Econômica Federal no Estado do Tocantins;

VII – o Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins – CREA-TO;

VIII – o Presidente da Associação Tocantinense de Municípios – ATM.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor do FEHIS/TO, além do voto pessoal, em caso de empate, tem direito ao voto de qualidade.

§ 2º Para compor a assessoria técnica do Conselho Gestor FEHIS/TO, é instituído o Comitê Técnico do Conselho, constituído por oito integrantes, indicados por cada um dos conselheiros, na conformidade do caput deste artigo.

§ 3º A função de membro do Conselho Gestor do FEHIS/TO, bem como de integrante do Comitê Técnico do Conselho, é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 8º Ao Conselho Gestor do FEHIS/TO compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FEHIS/TO e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano estadual de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS/TO;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FEHIS/TO;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS/TO, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º Ao estabelecer diretrizes e fixar critérios, na forma como dispõe o inciso I do caput deste artigo, devem ser observadas ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FEHIS/TO vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FEHIS/TO deve promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FEHIS/TO realiza audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 9º Compete a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano disponibilizar os recursos necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FEHIS/TO.



Art. 10. É o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial necessário à criação do FEHIS/TO.

Art. 11. Nos casos omissos, aplica-se, subsidiariamente e no que couber, a Lei Federal 11.124/2005.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Augusto Pires Paula
Secretário de Estado do Planejamento

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.410, de 17 de junho de 2008.

Doa ao Município de Araganã área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1ª da Lei 1.931, de 12 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1ª É doada ao Município de Araganã área de terreno urbano com total de 3.599,94m², constituída da unificação das matrículas M – 479, 480 e 481, situada na Avenida Aureliano Ribeiro, remanescente do Plano de Loteamento Cidade de Araganã – TO, Matrícula n. 482, Livro 2 de registro geral, com os seguintes limites e confrontações:

“60,00m de frente, confrontando com a Avenida Aureliano Ribeiro; 59,99m de fundo, confrontando com o restante da chácara 19; 60,00m de lateral direita confrontando com o restante das chácaras 19 e 20; 60,00m de lateral esquerda confrontando com o restante da chácara 20 e do lote 01.”

Art. 2ª A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3ª A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.411, de 17 de junho de 2008.

Doa ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1ª da Lei 1.932, de 12 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1ª É doada ao Município de Marianópolis do Tocantins área de terreno urbano com total de 3.000m², denominado Parte do Lote 44, matrícula n. R.1/M.01090, situada em Marianópolis do Tocantins, limitando-se ao Norte, ao Sul, a Leste e a Oeste com parte do Lote 44 (Complexo Poliesportivo), com as seguintes confrontações:

“do marco M-4 ao marco M-7, com azimute 355°37'42” e distância de 60,00m; do marco M-7 ao marco M-6, com azimute 85°37'42” e distância de 50,00m; do marco M-6 ao marco M-5, com azimute 175°37'42” e distância de 60,00m; do marco M-5 ao marco M-4, com azimute 265°37'42” e distância de 50,00m.”

Art. 2ª A área de terreno urbano, objeto da doação, é destinada à construção do Ginásio de Esporte.

Art. 3ª A Procuradoria-Geral do Estado adota as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Hércules Ribeiro Martins
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.758 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1ª do Decreto 3.035, de 14 de maio de 2007, resolve

I - NOMEAR

WENIS LINA MACEDO para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.759 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1ª do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

LIDIA VIERA SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;



**INFORMAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÕES
REALIZADAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE
EXTERNO**



INFORME

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS quanto ao processo de prestação de contas do exercício sob exame, informamos que não houve registro de auditoria externa para arguição dos trabalhos conduzidos por este órgão na gestão deste Fundo.

Palmas – TO, 20 de janeiro de 2021.



Marcus Vinícius Silva
Superintendente de Assuntos Jurídicos



Ofício nº 0043/2021 – GASEC
SGD: 2021/37009/000590

Palmas, 26 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
Palmas – TO

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2020.

Senhor Secretário,

Atendendo a legislação específica tomando por referência a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Decreto nº 6.037 de 28 de janeiro de 2020, encaminhamos a prestação de contas do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS.

À disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos.

Atenciosamente,

JULIANA PASSARIN
Secretária



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021, fez-se juntar ao **Processo nº 2021/37000/000008**, referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, os seguintes documentos:

- Portaria CCI Nº 501 - EX, de 4 de maio de 2020;
- Ato Nº 1.242 - NM;
- Ato Nº 1.375 - NM.

DATA: 01/02/2021

ASSINATURA

MATHEUS GONÇALVES BRITO

MATHEUS GONÇALVES BRITO

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 362 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor do Escritório Regional - FC-JUCETINS-1 o servidor ADALVÂNIO MENDES NÓBREGA, matrícula 11216824-1, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 16 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora VANDERLISA BANDEIRALIMAPIMENTELAVELINO, matrícula 1055062-3, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 501 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Obras Públicas - DAS-3, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 502 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDMILSON MARIO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 4 de maio de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 250/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	631064	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	520.677.181-34	SUBTEN-J	01/05/2017
2.	356281	ERASMO CARLOS SILVA DE MELO	283.132.833-00	SUBTEN-J	01/05/2017
3.	431774	FORTUNATO OLIVEIRA CHAVES	343.528.723-34	SUBTEN-J	01/05/2017
4.	497025	BARTOLOMEU BUENO DA CRUZ RAMOS	398.428.151-04	SUBTEN-J	01/05/2017
5.	580256	DOMINGOS PEREIRA MACHADO	470.848.481-87	SUBTEN-J	01/05/2017
6.	481857	EDISON TEIXEIRA MAGALHAES	388.071.971-20	SUBTEN-J	01/05/2017
7.	514205	EPIFANIO BARROS NETO	409.257.811-34	SUBTEN-J	01/05/2017
8.	612305	HIBANES ALVES SANTOS	498.430.601-72	SUBTEN-J	01/05/2017
9.	648362	MARCOS ANTONIO DA COSTA MESSIAS	533.833.971-48	SUBTEN-J	01/05/2017
10.	474141	MIRAMATOS RIBEIRO DA GLORIA	377.430.151-48	SUBTEN-J	01/05/2017
11.	550775	PALMERON DA SILVA RIBEIRO	440.023.941-15	SUBTEN-J	01/05/2017
12.	616063	REINALDO MUNES POTENCIO	496.269.181-15	SUBTEN-J	01/05/2017
13.	541142	SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES	433.788.181-00	SUBTEN-J	01/05/2017
14.	450187	SILVIO LOUZADA JACOME	358.073.341-91	SUBTEN-J	01/05/2017
15.	603883	ADR. ON MARQUES DE OLIVEIRA	490.824.261-53	2SGT-J	01/06/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 252/2020-SAMP/DGP.

Anula a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 224/2020-SAMP/DGP, datada de 13 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.585, de 22 de abril de 2020, que agregou o CAP QOA RG 02.146/1 JOELMAR OLIVEIRA LIRA - Mat. 492945, CPF: 388.914.841-72 e o 2º TEN QOA RG 03.260/1 EMILTON ALVES DE SOUZA - Mat. 674750, CPF: 564.200.801-34.

**ATO Nº 1.239 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0021971-53.2015.827.2729, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

REVOGAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.144 - NM, de 2 de setembro de 2016, publicado na edição 4.700 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ALVARO ROBERTO DE SOUZALINS NETO para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 8 de março de 2019:

1. PAULO MARCELO MENDONÇA, Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico - DAS-4;
2. VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, Diretor de Indústria, Comércio e Serviços - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DENNER GLEIK ROSA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção Habitacional e Obras - DAS-4, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANDRO PINHEIRO BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.247 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL ALVES POERSCHKE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.375 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de maio de 2019:

1. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos - DAS-3;
2. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente Operacional e de Projetos Especiais - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SEINF/GASEC nº 993, de 21 de novembro de 2018, do Secretário de Estado das Cidades e Infraestrutura, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

a) o Ato nº 277 - RET, de 13 de março de 2017, publicado na edição 4.832 do Diário Oficial do Estado;

b) o Ato nº 367, de 28 de março de 2017, publicado na edição 4.850 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa o servidor ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura;

II - RESTAURAR

o Ato nº 169 - DSG, de 15 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.814 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11153032-1, para exercer a Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.378 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAIO CESAR CORDEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIVAN VIEIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias - DAS-4, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 6 de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 742 - NM, de 20 de março de 2019, publicado na edição 5.321 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021, fez-se juntar ao **Processo nº 2021-37000-000008**, referente à Prestação de Contas do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social (FEHIS), o seguinte documento:

- Ato de nomeação do Senhor Antônio Marques Ferreira Filho.

DATA 08/02/2021

ASSINATURA MATHEUS BRITO

MATHEUS GONÇALVES BRITO



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 5.294



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4;
2. FLORACY PEREIRA DA SILVA HENRIQUE, Gerente de Acompanhamento de Recall - DAI-1;
3. GISELE FRANÇA DE CARVALHO, Gerente de Comunicação Preventiva - DAI-1;
4. INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Diretor de Marketing - DAS-4;
5. ISMAEL NUNES DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo - DAS-2;
6. JÉSSICA DE MATOS PASSOS, Gerente de Redes Sociais - DAI-1;
7. PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, Gerente de Eventos - DAI-1;
8. RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, Gerente de Relações Públicas - DAI-1;
9. RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA, Gerente de Assessorias - DAI-1;
10. WAGNER FAGUNDES OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	4
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADAPEC	32
AEM-TO	35
AGETO	35
TERRATINS	36
IGEPREV-TOCANTINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 205 - NM, de 5 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.293 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2019:

1. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Diretor de Finanças - DAS-4;
2. AGUIANE JOSÉ ROCHA, Gerente de Fiscalização de Energia - DAI-1;
3. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Diretor de Administração - DAS-4;
4. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS, Gerente de Fiscalização de Obras Públicas - DAI-1;
5. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas - DAS-3;
6. BRUNO MATIAS TAVARES, Gerente de Orçamento de Obras Públicas - DAI-1;
7. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas - DAS-4;
8. CLÁUDIO GOMES CAMPOS, Gerente de Compras - DAI-1;
9. CLÁUDIO GOMES DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
10. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
11. EMERSON EDUARDO AIRES NUNES, Gerente de Manutenção de Prédios Públicos - DAI-1;
12. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Transporte - DAI-1;
13. FELIPE AVELINO PACHECO, Diretor de Projetos e Orçamento - DAS-4;
14. FERNANDA DI SILVA OLIVEIRA GLÓRIA, Gerente de Medição de Obras Públicas - DAI-1;
15. GILMAR OLIVEIRA BRITO, Gerente de Cadastro - DAI-1;
16. HELLEN KASSIA VILANOVA DE MENESES, Gerente de Desapropriações - DAI-1;
17. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
18. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
19. MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Secretário-Geral - DAI-1;
20. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
21. MAURÍCIO SILVA REGO, Gerente de Projetos de Obras Públicas - DAI-1;
22. OSCAR DE SOUZA SÁ, Diretor de Execuções e Operações - DAS-4;
23. PAULO FARIAS LACERDA, Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia - DAI-1;
24. PAULO LUIZ MARQUES, Diretor de Energia - DAS-4;
25. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Gerente de Licitações, Contratos e Convênios - DAI-1;
26. RAPHAEL VICTOR DA CUNHA COSTA, Gerente de Execuções de Obras Públicas - DAI-1;
27. ROBSON TEIXEIRA DÁ SILVA, Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos - DAI-1;
28. ROMULO SOARES MARQUES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
29. ROSIRENE MOURÃO LIMA, Gerente de Contabilidade - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



PROCESSO : 2021 37000 000008
UNIDADE GESTORA : 510100 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 011/2021/PCA/CGE
SGD Nº 2021/09049/001277

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS**, vinculado à **Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação**, nos termos do inciso XII, art. 3º, da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

O processo não está composto com todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003, visto que não houve alocação de recursos orçamentários para o referido Fundo, conforme se verifica na Lei Estadual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, às fls. 37 e 38, e documentos carreados às fls. 40 a 49, resultando na inexistência de fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 na Unidade Orçamentária.

Tendo em vista que não houve prática de atos e procedimentos para aplicação de recursos públicos, devido à inexistência de orçamento próprio do Fundo, não ocorreu nenhuma atuação dos agentes da Controladoria-Geral do Estado.

Ressalte-se, por oportuno, que não houve auditoria externa no exercício em análise, conforme informado pelo Fundo, às fls. 51.

Tendo em vista a ausência da prática de atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Juliana Passarin e outros** relacionados neste processo, às fls. 06 e 07.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.





Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 24/02/2021.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente





PROCESSO : 2021 37000 000008
UG / INTERESSADO : 510100 / Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social-FEHIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
RESPONSÁVEIS : Juliana Passarin, Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima e outros.
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO : 011/2021

PARECER DE AUDITORIA Nº 11/2021
SGD Nº 2021 09049 001278

Na conformidade do art. 3º, inciso XII, alínea “b” da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, procedeu-se ao exame dos atos de Gestão dos responsáveis pelo Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, refletidos nas peças que integram o processo de Prestação de Contas, formalizado em consonância com as disposições contidas nos arts. 42, § 2º e 43, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, c/c os arts. 2º e 10, inciso V, da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, e ainda do decreto estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020, quanto ao prazo, análise e emissão do relatório e parecer de auditoria para encaminhamento ao Tribunal de Contas Estadual.

Diante dos exames aplicados nos atos de gestão praticados pelos responsáveis no exercício de 2020, em obediência ao disposto no inciso V do art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, pontuou-se pelo correto cumprimento das normas legais e regulamentares pertinentes, consubstanciadas nas comprovações quanto à legitimidade dos documentos contábeis que deram origem às peças que compõem o processo, considero **REGULARES** as contas dos responsáveis relacionados às **fls. 06 a 07**, dos autos, relativo ao exercício de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe





PRONUNCIAMENTO

SGD: 2021/37009/001481

PROCESSO Nº : 2021/37000/00008
INTERESSADO : Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
UNIDADE GESTORA - UG : 51010
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
GESTOR RESPONSÁVEL : Juliana Passarin, Diogo Vinicius Ferreira de Araújo Lima e outros.
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão
RELATÓRIO Nº : 11/2021
PARECER Nº : 11/2021

De acordo com o disposto no art. 119, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 9º, Inc. IV da Instrução Normativa nº 006/2003 - TCE, de 25 de junho de 2003, manifesto concordância com as conclusões contidas no Relatório e no Parecer de Auditoria, emitidas pela Controladoria-Geral do Estado, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social.

Gabinete da Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Av. NS-2, Prédio I, S/N, Plano Diretor Norte
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-002
Tel: +55 63 3218-2563
gabexecutivo@controladoria.to.gov.br
www.cge.to.gov.br



OFÍCIO CGE Nº 230/2021/GABSEC
SGD Nº 2021/09049/002200

Palmas, 27 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor,
Conselheiro NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Processo de Prestação de Contas Anual.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 10, inc. VI, da Instrução Normativa n.º 006, de 25 de junho de 2003, c/c art. 4º, inc. III, do Decreto n.º 6.037, de 28 de janeiro de 2020, encaminho através de mídia digital DVD-R, conforme a portaria n.º 586, de 1º de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do Estado a essa Colenda Corte de Contas os autos do Processo n.º 2021/37000/000008, que versa sobre a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



Documento foi assinado digitalmente por SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA em 27/02/2021 12:29:21.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, Informando o código verificador: 5F8A0FE600B92C71.